



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Av. Pedro de Toledo, 1011 - CEP 15890-000
Uchoa - Estado de São Paulo - Fone: (17) 3826-9500
E-mail: prefeitura@uchoa.sp.gov.br



LEI N.º 2. 828 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2008.

**“DENOMINA A QUADRA COBERTA DO
BAIRRO SÃO MIGUEL”.**

**MARCO ANTONIO DE LOURENÇO, PREFEITO MUNICIPAL DE
UCHOA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a
Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:**

**Art. 1º - A Quadra Coberta do Bairro São Miguel passa a
denominar-se “QUADRA RAÍ SILVESTRE DO NASCIMENTO”.**

**Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.**

Prefeitura Municipal de Uchoa, 16 de Dezembro de 2008

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE

**MARCO ANTONIO DE LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado no livro de leis, em seguida publicado de acordo com o artigo 50, §1º da Lei
Orgânica Municipal.

**Miriam Donha Palharini
Diretora de Gabinete**